



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 21/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAPOAMA E A EMPRESA VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022, PROCESSO Nº 18/2022.

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.211.494-4 e CPF nº 263.571.678-19, residente e domiciliado à Rua Vilmo Luiz Calegari, nº 71, Centro, Marapoama-SP, denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 07.866.156/0002-80, com sede a Av. Brasília, nº 920, Bairro: Vila Bandeirantes, na cidade de Araçatuba/SP, neste ato representada por seu Procurador o Sr. **CLAUDEMIR GERALDI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.712.469, SSP/SP e CPF nº 023.613.198-29, residente e domiciliado à Rua Pindorama, nº 83, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Araçatuba/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 21/2022, que tem por objeto “**AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINIBUS, 16 (DEZESSEIS) LUGARES, SENDO QUINZE PASSAGEIROS E UM MOTORISTA, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2021/2022, PARA TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO SUS**”, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, à norma da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da “Cláusula Quinta - Dos Recursos e da Dotação”, do referido Contrato, onde altera a dotação orçamentária, e consequentemente o objeto que passa a ser “**AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINIBUS, 16 (DEZESSEIS) LUGARES, SENDO QUINZE PASSAGEIROS E UM MOTORISTA, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2021/2022, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS**” conforme justificativa constante nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

A Cláusula Quinta do referido Contrato passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

“5.2 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas, a saber:

02 – EXECUTIVO

020700 – Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

12.361.0004.2018.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0.01.00 – Ficha 054”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 21/2022, firmado em 12/05/2022, ficando inalteradas as demais Cláusulas do mesmo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Município de Marapoama (SP), em 24 de Junho de 2022.

CONTRATANTE:

ASSINADO NO ORIGINAL

**MUNICÍPIO DE MARAPOAMA
MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal**

CONTRATADA:

ASSINADO NO ORIGINAL

**VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
CLAUDEMIR GERALDI
PROCURADOR**

Testemunhas:

Nome:

Nome: